

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.428/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 9 de setembro de 2025.

**Referente: Requerimento nº 246/2025  
11ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 246/2025**, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando Nº 2210/2025 - SMS, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Excelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

PROTOCOLO  
3394/2025

DATA / HORA  
06/10/2025 13:00:38

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01

**Memorando nº 2.210/2025 – SMS.**

Cajamar, 03 de setembro de 2025.

**À Secretaria Municipal de Governo  
Departamento de Apoio Legislativo  
A/C Sr. Fabiano Roberto dos Santos Belmiro**

**Assunto: Resposta ao Memorando nº 2.466/2025 – DAL/SMG  
Referente: Requerimento nº 246/2025 – Vereadora Izelda G. Carnaúba Cintra**

Prezados/as,

Cumpra o presente a função de atender às solicitações deste ilustre órgão, contidas no Requerimento supracitado.

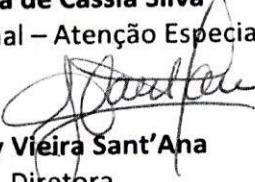
Salientamos que os exames de Endoscopia Digestiva Alta (EDA) já estão inseridos no contexto de prevenção/diagnóstico na saúde municipal, existindo critérios de elegibilidade como encaminhamento médico com hipótese diagnóstica e vistas a protocolos e notas técnicas.

Deste modo, encaminhamos anexa a nota técnica nº 08/2025 – SMS para conhecimento de vossa excelência.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e cumprimentos pelos trabalhos realizados.

Atenciosamente,

  
**Daniela de Cassia Silva**  
Apoio Operacional – Atenção Especializada

  
**Juliany Vieira Sant'Ana**  
Diretora

  
**Daniel Freitas**  
Secretário de Saúde



09/09/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA  
COORDENAÇÃO MÉDICA APS

### NOTA TÉCNICA 08/2025

*Assunto:* Ausência de evidência para rastreamento não sistematizado de câncer gástrico e colorretal e implicações sobre o absenteísmo em exames endoscópicos no Complexo de Saúde de Cajamar.

#### Ementa

Nota Técnica que analisa a ausência de evidência científica para programas de rastreamento **não sistematizado** dos cânceres gástrico e colorretal, conforme orientações do INCA/MS, e sua relação com o absenteísmo em exames endoscópicos no Complexo de Saúde de Cajamar, atualmente beirando os 20% em endoscopia digestiva alta e 30% em colonoscopia. Fundamenta-se na literatura nacional e em diretrizes do Ministério da Saúde, apontando que o rastreamento não sistematizado não é recomendado, devendo ser priorizado o diagnóstico precoce em indivíduos sintomáticos e grupos de risco, e a futura implantação de programas **organizados** de rastreamento para o câncer colorretal. Destaca como causas do absenteísmo fatores logísticos, socioeconômicos, medo e ansiedade do paciente, fragilidades na comunicação e, de forma central, a ausência de rastreamento sistematizado e falhas da Atenção Primária na ordenação do cuidado. Recomenda o fortalecimento da APS, criação de mecanismos de convocação organizada, redução progressiva do absenteísmo e integração entre atenção primária e especializada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA  
COORDENAÇÃO MÉDICA APS**

## **1. Introdução**

Esta Nota Técnica tem por finalidade apresentar análise fundamentada sobre a ausência de evidência para rastreamento não sistematizado dos cânceres gástrico e colorretal, conforme orientações do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA/MS), e correlacionar tais evidências ao cenário local de absenteísmo nos exames de endoscopia digestiva alta e colonoscopia realizados no Complexo de Saúde de Cajamar.

## **2. Fundamentação Técnica**

### **2.1 Câncer Gástrico**

Segundo o INCA, não há evidência científica robusta que justifique programas de rastreamento populacional para câncer gástrico, seja de forma sistemática ou não sistemática. O método recomendado é o diagnóstico precoce em indivíduos sintomáticos ou pertencentes a grupos de risco, considerando que:

- Pode gerar falsos positivos, sobrediagnóstico e sobretratamento;
- O procedimento endoscópico envolve riscos e custos relevantes;
- O impacto na mortalidade não foi demonstrado em contextos de baixa incidência, como o Brasil.

### **2.2 Câncer Colorretal**

Para o câncer colorretal, estudos internacionais demonstram que o rastreamento organizado (com pesquisa de sangue oculto nas fezes e colonoscopia confirmatória) reduz mortalidade e incidência. No entanto, o Brasil não dispõe de programa nacional consolidado. O INCA encontra-se em fase de elaboração de um Programa Nacional de Detecção Precoce, não sendo recomendado o rastreamento não sistematizado.

### **2.3 Síntese**

- Câncer gástrico: rastreamento populacional não é recomendado;
- Câncer colorretal: rastreamento só é válido quando sistematizado e organizado, sob protocolos bem definidos.

## **3. Cenário Local - Absenteísmo**

### **3.1 Indicadores**

- Endoscopia digestiva alta: absenteísmo em torno de 20%.
- Colonoscopia: absenteísmo próximo a 30%.

### **3.2 Causas Identificadas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**  
**COORDENAÇÃO MÉDICA APS**

1. Complexidade do preparo e do exame (especialmente na colonoscopia, com preparo intestinal e uso de sedação).
2. Fatores socioeconômicos: transporte limitado, perda de dias de trabalho, ausência de suporte familiar.
3. Medo e ansiedade em relação ao exame.
4. Fragilidades na comunicação: ausência de lembretes, dificuldade de reagendamento, orientações insuficientes.
5. Baixa percepção de risco, em especial em pacientes assintomáticos.
6. Fragilidade da Atenção Primária à Saúde (APS): falhas no preparo dos encaminhamentos, insuficiência de busca ativa e de convocação sistemática, falta de responsabilização longitudinal do cuidado.
7. Ausência de rastreamento sistematizado: sem um programa estruturado, o processo se torna fragmentado, reduzindo adesão e ampliando o absenteísmo.

#### **4. Problemática**

O absenteísmo nos exames endoscópicos compromete:

- A efetividade da rede assistencial: exames ociosos, desperdício de insumos e tempo de equipe;
- Oportunidade diagnóstica: atrasos na identificação de lesões precursoras;
- Custo-efetividade do sistema: necessidade de reagendamentos, aumento de filas e prolongamento do tempo de espera;
- Confiança da população: descontinuidade no acompanhamento reforça a percepção negativa dos usuários.

#### **5. Recomendações Técnicas**

1. Não adotar rastreamento não sistematizado, conforme orientações do INCA/MS.
2. Fortalecer a APS como ordenadora do cuidado:
  - Protocolos claros de estratificação de risco;
  - Busca ativa e convocação organizada (ACS, PEC-SUS, RNDS);
  - Garantia de orientações completas sobre preparo e relevância clínica do exame.
3. Reduzir absenteísmo:
  - Implementação de sistemas de lembrete (SMS, telefone);
  - Flexibilização de horários;
  - Disponibilização de transporte e apoio socioassistencial;
  - Substituição imediata de faltosos por lista de espera ativa.
4. Monitoramento contínuo:
  - Estabelecer indicadores (absenteísmo, taxa de reagendamento, tempo até exame);
  - Fixar metas progressivas de redução (ex.: colonoscopia  $\leq 15\%$  em 12 meses).
5. Integração entre APS e Atenção Especializada:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA  
COORDENAÇÃO MÉDICA APS**

- Melhoria na comunicação;
- Contrarreferência sistemática após realização dos exames;
- Educação permanente das equipes.

## **6. Conclusão**

Há consenso técnico de que o rastreamento não sistematizado para câncer gástrico e colorretal não é recomendado, sendo a estratégia indicada o diagnóstico precoce e, futuramente, a implantação de programas de rastreamento organizados.

No Complexo de Saúde de Cajamar, o absenteísmo elevado em endoscopia e colonoscopia não decorre apenas de fatores logísticos, mas também da ausência de rastreamento sistematizado e das fragilidades da APS na gestão do cuidado.

Urge a necessidade de fortalecer os mecanismos de convocação, acompanhamento e responsabilização longitudinal, de modo a reduzir o absenteísmo, aumentar a eficiência dos serviços e qualificar a detecção precoce dos cânceres do trato digestivo.

## **7. Referências**

BRASIL. Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva. Câncer de Estômago – versão para profissionais de saúde. Rio de Janeiro: INCA, 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/inca/pt-br/assuntos/cancer/tipos/estomago/versao-para-profissionais-de-saude>>. Acesso em: 3 set. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva. Câncer de Intestino – versão para profissionais de saúde. Rio de Janeiro: INCA, 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/inca/pt-br/assuntos/cancer/tipos/intestino/versao-para-profissionais-de-saude>>. Acesso em: 3 set. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes para a detecção precoce de câncer no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: INCA, 2019

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANTONIO VICTOR SILVA PEPE  
Data: 03/09/2025 15:51:19-0300  
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

Dr. Antonio Victor S. Pepe  
Coordenação Médica da APS  
CRM-SP 167714



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DA VEREADORA

### REQUERIMENTO Nº 246 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação única  
na 32ª sessão

com ( ) votos favoráveis,  
( ) votos contrários e  
( ) abstenção

*EDIVANSON LEME MENDES*

Presidente

Requeiro, dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do Plenário, para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Souza Santos, e a Secretaria de Saúde, informe sobre a possibilidade de inclusão dos exames de Endoscopia Digestiva, na rotina de exames de check-up preventivo no homem e mulher, garantindo que Cajamar fortaleça os cuidados com práticas de prevenção em saúde.

### JUSTIFICATIVA

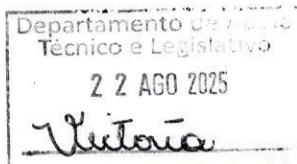
Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que a inclusão da endoscopia digestiva na rotina de exames preventivos da rede municipal contribuiria para detectar precocemente doenças no intestino e estômago, permitindo tratamentos menos invasivos e com maior taxa de sucesso.

Assim, este requerimento busca obter informações sobre a atual disponibilidade desses exames na rede municipal, avaliar a viabilidade de sua inclusão na rotina de prevenção oferecida aos pacientes e implementar ações contínuas de conscientização, alinhando Cajamar as melhores práticas de prevenção e cuidado com a saúde da população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de julho de 2025.

*IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA*  
Vereadora

*Alexandro Dias Martin*  
Vereador



### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
2629/2025

DATA / HORA  
06/08/2025 11:42:24

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo